

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000194 ,14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**LEI AUTORIZATIVA Nº 0001139 DE 08/06/2022**

**"ABRE DECRETO OU ATO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.**

**DECRETA**

**Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 66.739,78,(SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS SETENTA E OITO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

325	1500000	0002.0008.0000.10.0301.0047.2150.33903900	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	49.200,00
339	1500000	0002.0008.0000.10.0302.0047.2131.33903900	- MANUT DO ATENDIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.539,78
395	1500000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00

**T O T A L 66.739,78**

**Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 66.739,78 (SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS SETENTA E OITO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:**

325	1621000	0002.0008.0000.10.0301.0047.2150.33903900	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	49.200,00
339	1621000	0002.0008.0000.10.0302.0047.2131.33903900	- MANUT DO ATENDIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.539,78
395	1661000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00

**T O T A L 66.739,78**

**Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.**

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 14 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2023**

**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**